

TC 007.239/2011-4

Natureza: Representação.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - PB.

Responsáveis: Campina Representações e Comércio Ltda. (01.999.808/0001-97); Construtora Globo Ltda. (02.649.279/0001-64); Construtora Rio Negro Ltda. (07.295.321/0001-00); D.R. Projetos e Construções (07.913.242/0001-15); Deczon Farias da Cunha (133.369.674-49); Globo Edificacoes Prediais Ltda. (06.878.512/0001-31); José Gildeilson Marcelino Jacinto (058.502.424-30); José Roberto Marcelino Pereira (568.300.504-30); Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04); Rafael Fernandes de Carvalho Junior (154.058.184-53).

Inte ressados: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - PB (08.902.934/0001-20); Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (09.283.110/0001-82).

Assunto: Juntada de novos elementos.

DESPACHO

Estando os presentes autos em meu Gabinete, foram a eles juntadas as peças 189 a 193, que tratam de resposta do Banco do Brasil S.A. à diligência da unidade técnica (peça 138), a qual encaminha micro filmes de cheques emitidos em contas vinculadas a diversos convênios.

2. Tratando-se de conteúdo que pode alterar as propostas constantes do encaminhamento da instrução de peça 187, remetam-se os autos à Secex-PB para análise e manifestação sobre o conteúdo dos expedientes encaminhados pela entidade diligenciada.

Brasília, 19 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator